



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4862, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia banca examinadora especial para aplicação de exame de suficiência, relativo ao componente curricular ICBIM39006 - Fundamentos de Parasitologia de Interesse da Odontologia, com vistas à abreviação do tempo de duração do curso de Graduação em Odontologia da UFU.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

### **R E S O L V E:**

Nomear banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência relativo ao componente curricular "ICBIM39006 - Fundamentos de Parasitologia de Interesse da Odontologia", do Curso de Graduação em Odontologia da UFU, com vistas à abreviação do tempo de duração do curso pelo estudante que teve requerimento deferido *ad referendum* pela Presidente do Colegiado de Graduação da FOUFU, Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Luciana Arantes Porto Carvalho, a saber:

- Matheus Ribeiro da Cruz, processo: 23117.051976/2024-14;

nos seguintes termos:

Art. 1º - São constituídos membros da banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular "ICBIM39006 - Fundamentos de Parasitologia de Interesse da Odontologia", os seguintes Professores:

- Prof. Dr. Henrique Tomaz Gonzaga (Presidente);
- Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Michelle Aparecida de Freitas;
- Prof. Dr. Ronaldo Alves Pereira Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria de Pessoal UFU nº 1.695, de 29 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 04/09/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5671703** e o código CRC **7EF852E2**.

**Referência:** Processo nº 23117.051976/2024-14

SEI nº 5671703